

PORTARIA Nº 2715 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8º, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais: Edson Luiz Kingerski e Juliano Cordeiro, para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro do SAMAE de Rio Negrinho, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Somente em licitação na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º Nomeia os servidores Adriana Schroeder e Rosangela Aparecida Chaves, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro ou Leiloeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 15.259 de 09 de maio de 2023.

§ 1º O Agente de Contratação, Pregoeiro ou Leiloeiro, convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro ou Leiloeiro, poderá convocar demais agentes públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Valdir Firmo Caetano Júnior
Diretor Geral

Adriana Schroeder
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 29 de dezembro de 2025.